



*Câmara Municipal da Covilhã*

## **MUNICÍPIO DA COVILHÃ**

### **Câmara Municipal**

#### **Carta de Missão**

##### **1. Missão do organismo:**

O Município da Covilhã, perante a actual conjuntura de crise económica e financeira, tem por missão garantir uma actuação eficaz no domínio das suas atribuições legais, procurando melhorias de forma contínua do bem-estar da sua população e utentes, mediante uma eficiente afectação de meios e recursos, numa lógica que vise ser adequada às desejáveis sustentabilidade financeira e qualidade urbana e acessibilidades, apostando ainda na melhoria gradual das condições de trabalho e qualificação dos trabalhadores, com base na qualidade, eficácia e eficiência dos seus serviços.

##### **2. Visão da Câmara Municipal:**

A Câmara Municipal, pretende ver reconhecida a sua actuação nos seguintes domínios:

Gestão pública orientada para o Múncipe, mais eficaz, mais eficiente, antecipando as situações e criando respostas a novas necessidades;

Gestão pública qualificada e reformadora que contribua decisivamente com a sua acção, para o progresso sustentável do Município e do todo nacional.



## *Câmara Municipal da Covilhã*

### **3. Orientações estratégicas:**

As definidas e aprovadas pelo órgão executivo nas Grandes Opções do Plano, Plano Plurianual de investimento, Plano das Actividades mais Relevantes e Orçamento, conjugadas com os objectivos estratégicos definidos para as Unidade Orgânicas e respectivos planos de actividades.

### **4. Objectivos a atingir:**

**Privilegiar a Educação, a Saúde, a Acção Social, a Conservação de Infra-estruturas destinadas a vários fins, o apoio à criação de emprego e desenvolvimento económico, desmaterialização documental e com novas formas de interacção com os munícipes, como metas estratégicas do Município, com especial atenção:**

À preparação, organização/reorganização e dotação dos serviços municipais envolvidos de forma a assumirem com eficiência, eficácia e qualidade as competências essenciais à obtenção dos resultados esperados, apostando na formação contínua dos seus colaboradores

Assegurar a boa execução dos normativos legais, com recurso à inovação, e desenvolvimento de comportamentos, normas e directivas internas, garantindo prazos de execução compatíveis, garantindo métodos de divulgação interna e externa.

Investir na concretização das actividades programadas pelas unidades orgânicas, as quais devem procurar respostas céleres e com qualidade.

#### **Reforçar a qualidade, eficiência e a eficácia dos serviços municipais:**

Assumir procedimentos de excelência no atendimento aos munícipes, aos agentes sociais, económicos e culturais, aferindo níveis de satisfação e valorizando a reclamação como oportunidade de melhoria;

Abreviar prazos de resposta, agilizar e simplificar processos administrativos, aumentar os índices de execução das actividades programadas, promovendo a partilha de experiencias dos diferentes serviços, no sentido de identificar factores críticos de sucesso e divulgação de boas práticas;

Implementar instrumentos de medida destinados a medir os níveis de eficácia, da eficiência e de qualidade, proporcionando a melhoria dos desempenhos, a avaliação dos resultados e a qualidade global da organização.

Desenvolver a comunicação interna, integrando-a com a comunicação e marketing institucional, intensificando os sistemas de relacionamento, utilizando as novas tecnologias, partilhando objectivos e estratégias e o planeamento da CMC, envolvendo todos os trabalhadores nesta nova cultura de cooperação e responsabilização.



## *Câmara Municipal da Covilhã*

**Assumir o Novo SIADAP, em todos os serviços municipais, como instrumento de gestão e avaliação do desempenho dos serviços, dirigentes e trabalhadores:**

Assegurar a correcta aplicação do sistema de avaliação do desempenho, designadamente nas áreas humana e técnica em todos os serviços do Município;

Garantir o acompanhamento permanente dos desempenhos da CMC, no cumprimento da sua Missão, possibilitando dessa forma o reconhecimento da iniciativa e do mérito no desempenho dos serviços, dos dirigentes e dos trabalhadores;

Desenvolver modos de avaliação e responsabilização, marcado pela publicitação dos objectivos da Câmara Municipal da Covilhã e das unidades orgânicas e dos resultados obtidos;

Qualificar os recursos humanos da Autarquia, dando prioridade às acções de formação decorrentes das constantes alterações legislativas, designadamente aos níveis de recursos humanos, urbanismo, contratação pública e Pocal.

**Optimizar os recursos existentes, designadamente os financeiros, humanos, técnicos e as infra-estruturas de várias naturezas e fins, evitando a dispersão de esforços e meios, sem prejuízo dos níveis de qualidade e eficácia pretendidos.**

### **5. Recursos necessários.**

Os recursos financeiros para atingir os objectivos são os disponíveis no Orçamento aprovado para o ano de 2011;

Os recursos humanos são os constantes no Mapa de Pessoal aprovado e em vigor.

Data, 17 de Fevereiro de 2011

Carlos Pinto  
Presidente da Câmara